



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – CMP – RPPS – PRESSEM.**

**PAUTA:**

- 1. Análise do Relatório de Competência 12/2019, do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (RPPS/PRESSEM) apresentada pela Consultoria DI BLASI;**
- 2. Convalidação da Resolução nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, expedida pelo Presidente do CMP, autorizando Ad referendum do CMP a movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM;**
- 3. Análise e deliberação sobre as sugestões apresentadas pelo Comitê de Investimentos – COINVEST, referente a movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM;**
- 4. Apresentação de planilha com receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referente ao mês de dezembro de 2019;**
- 5. Apresentação de planilha consolidada (balancete) com receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referente aos últimos seis meses (julho a dezembro de 2019) conforme ficou deliberado em reunião do CMP realizada em 18/09/2019;**
- 6. Escolha e aprovação de um membro do Comitê de Investimentos para ser o Coordenador, conforme previsto no item 5 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado conforme Anexo Único do Decreto nº 106/E de 25 de julho de 2019;**
- 7. Apresentação da proposta de capacitação para Certificação CPA-10, para gestores do PRESSEM, membros do COINVEST, e Conselheiros do CMP, conforme previsto no inciso II e no Parágrafo único do Art. 8º- B da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019;**
- 8. Discussão sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, referente a aplicabilidade da EC nº 03/2019.**

**DATA:**

- 23 de janeiro de 2020, às 09h, na sede do RPPS/PRESSEM, sito à Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Bairro Centro, em Boa Vista – RR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

**PARTICIPANTES:**

- Paulo Roberto Bragato – Presidente do CMP – Secretário da SMAG-----
- Márcio Vinicius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF -----
- Ana Lucia Ziegler - Conselheira - Presidente do PRESSEM -----
- Agenor Pereira – Conselheiro – Rep. dos Servidores Ativos-----
- Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV -----
- Dieny P. de Araújo Cavalcante - Suplente - Rep. dos Servidores Ativos -----
- Flor de Maria Bermeo de Souza – Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos -----
- Liege Maria Barros de Aquino – Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos -----
- Sérgio Pillon Guerra – Economista/Assessor da SMAG (convidado) -----

**ENCAMINHAMENTOS:**

No dia vinte e três do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede do RPPS/PRESSEM, sito à Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Bairro Centro, Boa Vista – RR, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – CMP/RPPS/PRESSEM, para cumprirem a pauta de convocação da Reunião Ordinária do mês de janeiro de 2020.

O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, após verificação da presença de quórum para deliberação, abriu os trabalhos às 9hs, lendo a justificativa de ausência da Conselheira Celly Socorro de Souza Rocha, que por estar em período de gozo de férias e em viagem fora do Estado de Roraima não poderia estar presente na primeira reunião do CMP de 2020, sendo substituída nesta reunião pelo Conselheiro Suplente, Sr. Dieny Portinanni de Araújo Cavalcante. Disse que as 8.30 tinha acontecido a posse dos membros do COINVEST, nomeados através do Decreto nº04/E, de 17 de janeiro de 2020, conforme segue:

- Paulo Roberto Bragato – Representante Poder Executivo Municipal (SMAG)
- Marcio Vinicius de Souza Almeida – Representante Poder Executivo Municipal (SEPF)
- Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva – Rep. Poder Executivo Municipal (PRESSEM)
- Cadson Igo Ramos Barata – Representante dos Servidores Ativos (FETEC)
- Raimundo Castelo Branco – Representante dos Servidores Inativos (aposentados)
- Rosemary Lima Barbosa – Representante dos Servidores Ativos (PRESSEM), deixou de tomar posse nessa reunião pois justificou que estava em período de gozo de férias e em viagem fora do Estado de Roraima e que tomara posse e participara da segunda reunião



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

ordinária do COINVEST a ser realizada no mês de fevereiro de 2020 e que na sequência foi realizada a primeira Reunião Ordinária do COINVEST do exercício de 2020. Após essas informações o Presidente do CMP passou de imediato ao primeiro item da pauta:

**1. Análise do Relatório de Competência 12/2019, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (RPPS/PRESSEM) apresentada pela Consultoria DI BLASI.**

Inicialmente o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, fez questão de destacar os comentários de especialistas em mercado financeiro e em RPPS, do Banco Santander, do Banco Itaú, da CEF e do Banco do Brasil, cujo material está sendo disponibilizado com antecedência, através de e-mail, para todos os Conselheiros, bem como de alguns trechos dos Comentários da Consultoria DI BLASI, sobre conjuntura nacional, internacional e mercado financeiro, além do Relatório apresentado sobre o desempenho da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM referente ao mês de dezembro de 2019, sendo:

“O mês de dezembro e em particular o ano de 2019 foi, numa visão geral, positivo para o mercado financeiro, com bons retornos de capital na renda fixa. O ciclo de cortes na taxa de juros levou a SELIC a fechar o ano no menor patamar histórico, de 4,50% ao ano.

A Bolsa de Valores também apresentou resultados bastante positivos. O IBr-X fechou o ano com alta de 34,3%. Em relação ao Dólar, em 2019 o Real apresentou uma desvalorização de 4,4%. Parece ter se estabilizado em patamares superiores a R\$4,00.

No cenário internacional os principais eventos foram a guerra comercial entre Estados Unidos e China e a taxa de juros em patamares baixos nos EUA. Em ano eleitoral para Donald Trump, não podemos descartar alguma volatilidade oriunda dos embates comerciais com a China. Em relação a taxa de juro, o cenário mais provável é que permaneçam nos atuais patamares, mesmo no caso de aceleração da economia.

Para o ano de 2020, com o cenário de manutenção da taxa SELIC nos patamares atuais, ainda há espaço para ganhos em posições prefixadas mais longas, mas com previsão de ganhos menores do que aqueles obtidos em 2019.

No segmento de renda variável, se aliarmos a taxa de juros reduzida em relação aos níveis históricos e a perspectiva de retomada do crescimento econômico, a bolsa se mantém como alternativa atrativa para buscar retornos superiores de capital, permanecendo como boa estratégia de alocação e diversificação das carteiras.

Investidores devem se preparar para operação em cenário de juro mais baixo e propício a oscilações, ainda por conta do processo de recuperação da economia brasileira.

Segundo estimativas do relatório FOCUS a previsão para 2020 para o crescimento do PIB será de 2,30%, Inflação de 3,6%, Taxa Básica de Juros (SELIC) de 4,25%, Dólar cotado a R\$4,00, saldo da Balança Comercial ficará em US\$38,20 bilhões, e o investimento estrangeiro direto no Brasil ficará na casa dos US\$80 bilhões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

A composição da dívida pública, incluindo os seus prazos de vencimento, a moeda que é emitida e os indexadores utilizados constituem fatores que contribuem para explicar a remuneração oferecida pelos títulos públicos federais.

Com o atual cenário de juros, indica que as taxas reais (descontada a inflação, prevista para 2020 em 3,60%) estão abaixo de 3% ao ano nos títulos NTN-B (fundos IMA-B) em quase todos os vencimentos, ou seja, em 15/08/2022, 15/05/2023, 15/08/2024, 15/08/2030 e 15/05/2055. Também os fundos da família IRF-M (Pré-Fixados) operam abaixo do índice de referência (meta atuarial) nos vencimentos para 2021 a 2024.

Para o início do ano, os olhos e medidas continuarão voltados as medidas de incentivo para a economia. Assim, a alocação dos recursos está com o seguinte direcionamento:

**RENDA FIXA:** deve estar centrada em **TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**. Fundos da família IRF-M estão com taxas de juros médias aproximadas entre 4,66% e 6,22% ao ano. Fundos da família IRF-M, IRF-M1+ e IMA-B5+ capturam melhores taxas de juro, apesar de estarem sujeitos a oscilações. Os fundos CDI (referenciados) estão rodando abaixo do índice de referência, mas apresentam estabilidade de retornos.

As taxas de juros no segmento de renda fixa estão reduzidas, com risco de maior oscilação daqui em diante. Ainda há prêmios nos vencimentos mais longos.

**RENDA VARIÁVEL (AÇÕES):** O mercado de renda variável tem apresentado bom rendimento nesses últimos meses. Importante manter posição no segmento, pois a taxa de juros SELIC de 4,50% ao ano está abaixo do índice de referência e o cenário é de manutenção do juro em patamares abaixo dos índices de referência e/ou meta atuarial. Fundos Multimercados (com renda variável) também surgem como boa alternativa. O perfil deve ser de longo prazo e direcionado para fundos que apostam na melhoria dos fundamentos da economia e seus impactos sobre as receitas das empresas. As expectativas, doravante, ficam por conta da retomada do crescimento econômico. ”

Na sequência o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, disse que a meta atuarial fechada no final do mês de dezembro, ou seja, no ano de 2019, foi atingida, ficando em 130,83% (cento e trinta virgula oitenta e três por cento). Portanto conseguimos, com êxito, no ano de 2019, apesar de todas as adversidades, uma rentabilidade positiva, batendo a meta atuarial. O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, na sequência, disse também que o RPPS/PRESSEM ainda mantém uma posição conservadora em sua Carteira de Investimentos, mas aportando mensalmente mais recursos para aplicações em Renda Variável na composição da Carteira de Investimentos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, conforme tem sugerido, nos últimos meses, especialistas e assessores de mercado. Disse que pela forma responsável como atuaram o COINVEST, o CMP e os gestores do RPPS/PRESSEM, hoje podemos comemorar e ter a tranquilidade de ter podido bater a meta atuarial com sucesso, apesar de todas as adversidades enfrentadas durante o exercício de 2019. Disse que de forma muito responsável, a Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM estava ampliando sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

participação em Renda Variável, saindo no início do ano de 2019 de uma participação de 3% (três por cento) para chegarmos ao final de 2019 com uma participação de 10,71% (dez virgula setenta e um por cento). Ressaltou também que o RPPS/PRESSEM possui uma Carteira de Investimentos bem estruturada e diversificada, o que garantiu esse excepcional desempenho do exercício de 2019. Disse também que em 2020 seria interessante se pudéssemos avançar ainda mais nas aplicações em Renda Variável, conforme sugerem os principais especialistas em investimento e consultores de instituições financeiras que gerenciam recursos dos RPPS. Com a palavra o Secretário de Economia, Planejamento e Finanças e membro do CMP, Sr. Márcio Vinicius de Souza Almeida, ressaltou os dados apresentados no Relatório da Consultoria Di Blasi, destacando a superação da meta atuarial pelo RPPS/PRESSEM em 130,83%, dizendo que esse dado era muito significativo, exemplificando com números os ganhos reais obtidos pelo RPPS/PRESSEM em 2019. Disse que neste ano de 2020 não teremos mais ganhos significativos em Renda Fixa e conseqüentemente não será fácil bater meta atuarial com essa taxa SELIC em 4,5%, devendo então partirmos para uma maior diversificação em Renda Variável, tendo como horizonte para esse ano chegarmos a 20% do total da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM em Renda Variável, conforme vocês puderam perceber nos comentários de vários analistas de mercado (CEF, BB, ITAU, SANTANDER) cujo material foi distribuído para todos os Conselheiros.

Dando seqüência a Presidente do RPPS/PRESSEM e Conselheira do CMP, Sra. Ana Lúcia Ziegler, disse que era preciso diversificar de uma forma mais intensa, retirando recursos aplicados em Renda Fixa e migrando para Renda Variável. Disse que pelos cenários apresentados pelos especialistas de mercado dos bancos parceiros não podemos nos conformar somente com o atingimento da meta atuarial, que analisando o relatório produzido pela Consultoria Di Blasi, via que poderíamos fazer algumas movimentações mais arrojadas, retirando de renda fixa e aplicando em fundo de ações, que ultimamente tem apresentado resultados excepcionais como é o caso dos fundos do Banco Itaú (PHOENIX e DUNAMIS). Retomando a palavra o Conselheiro Márcio Vinicius de Souza Almeida disse que a gestão do RPPS/PRESSEM é conservadora, pois prima pela segurança dos recursos que são públicos e que devem garantir a aposentadoria de nossos servidores, e que uma gestão responsável não deve correr tantos riscos a ponto de comprometer a saúde financeira do fundo. Prova disso são os resultados obtidos em 2019 onde o RPPS/PRESSEM obteve uma boa rentabilidade em sua carteira de investimentos superando a meta atuarial. Mas ressaltou conforme já tinha dito na reunião do COINVEST que neste ano temos que partir para uma diversificação maior em Renda Variável, mas de forma prudente, analisando mês a mês a tendência do mercado e as melhores opções. Sugeriu que os recursos das contribuições mensais (patronal e dos servidores) continuem sendo aplicados em Renda Variável (fundo de ações) e que as movimentações de recurso já aplicados em Renda Fixa sejam avaliados de forma bastante criteriosa e caso o Conselho entenda ser prudente, após ouvir o COINVEST e opinião da Consultoria Di Blasi, possamos tomar a decisão com cautela, migrando parte dos recursos aplicados atualmente em Renda Fixa para renda Variável, sempre tendo o cuidado de atender todos os critérios quanto ao enquadramento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

conforme legislação em vigor. Disse que em função de algumas contradições observadas no Relatório Mensal da Consultoria Di Blasi, sobre sugestão de movimentação de recurso da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM, nos Cenários Conservador e Moderado, como é o caso da sugestão em migrar recursos para aplicações em SELIC/CDI onde na atualidade, com a taxa de juros SELIC em 4,5%, estaríamos aplicando em um produto que não bateria a meta atuarial. Para isso, propôs e foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes para que o COINVEST questione oficialmente a Consultoria Di Blasi sobre esse posicionamento apresentado no último relatório referente ao mês de Dezembro/2019 e que sejam apresentados a este CMP as devidas explicações técnicas. Na sequência os demais Conselheiros também se manifestaram, especialmente concordando com as avaliações e argumentos apresentados pelos Conselheiros que presidem a SMAG e a SEPF.

Após relatar esses comentários e ter ouvido a opinião de cada membro do CMP sobre a conjuntura econômica nacional e internacional, o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, passou para o segundo item da pauta:

**2. Convalidação da Resolução nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, expedida pelo Presidente do CMP, autorizando Ad referendum do CMP a movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM;**

O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, justificou a expedição da Resolução nº 01/2020, ad referendum do CMP, tendo em vista a sugestão da CEF, que em comunicado feito pelo Gerente Executivo GN Investidores Cooperativos, Sr. Júlio Alves Bittencourt, em 03/01/2020, orientou aos gestores do RPPS/PRESSEM que procedessem com o saque integral da aplicação no fundo CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA, cujo saldo resgatado em 13 de janeiro de 2020 foi de R\$5.647.287,92 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) sendo aplicado, no mesmo dia, em IRF-M1+, na Caixa Econômica Federal. Fizemos isso em função do adiamento da reunião do CMP que inicialmente estava prevista para ocorrer em 16/01/2020, para que não tivéssemos perdas maiores, pois conforme justificativa da CEF essa aplicação já tinha atingido limite de remuneração e não seria um bom investimento para 2020, pois não bateria mais meta atuarial. Após essas explicações o Presidente do CMP colocou a matéria em apreciação e deliberação, sendo a Resolução nº 01/2020, aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

Na sequência o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, passou para o terceiro item da pauta:

**3. Análise e deliberação sobre as sugestões apresentadas pelo Comitê de Investimentos – COINVEST referente a movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM;**

O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, disse que o Comitê de Investimentos – COINVEST, tinha se reunido às 08h30 de hoje, e após analisar os Comentários e o Relatório Competência 12/2019, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Município de Boa Vista – RR (RPPS/PRESSEM) apresentado pela Consultoria DI BLASI, contratada pelo PRESSEM, associado as contribuições de especialistas de mercado financeiro e de investimentos em RPPS, do Banco Santander, do Banco Itaú, da CEF e do Banco do Brasil, que fazem mensalmente uma análise dos indicadores econômicos e financeiros, além de tecerem comentários sobre a conjuntura política e econômica nacional e internacional, o Comitê de Investimentos, de forma unânime, decidiu em sugerir, à análise e deliberação do Conselho Municipal de Previdência em não fazer movimentações em aplicações da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM neste mês de janeiro de 2020, exceto as aplicações das contribuições (patronal e dos servidores) propondo que continuem sendo aplicados em Renda Variável (Fundo de Ações) e o saldo depositado no Banco SANTANDER no valor de R\$1.617.642,12 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos) que seja aplicado em fundo de Renda Fixa já habilitado no RPPS/PRESSEM. Também o Conselheiro Márcio Vinicius de Souza Almeida disse que tinha recomendado na reunião do COINVEST para que os gestores do PRESSEM apresentem a SEPF, após ouvir a Consultoria Di Blasi, até o dia 25 de cada mês, quais as melhores opções de investimento em Renda Variável disponível nos bancos que o RPPS/PRESSEM tem Fundo de Ações credenciados, para que ele possa planejar e fazer os repasses das contribuições mensais de acordo com esses entendimentos. Ressaltou também que caso não tenha sido decidido ainda em que Fundo de Ações deve ser aplicado os recursos, que os mesmos sejam aplicados em Renda Fixa, para posterior movimentação para outra aplicação em Renda Variável, se for o caso, objetivando evitar perdas com os recursos parados em conta corrente, até manifestação do CMP. Colocadas em votação as sugestões do COINVEST e as do Conselheiro Marcio Vinicius de Souza Almeida, as mesmas foram aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

Na sequência o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, passou para o quarto item da pauta:

**4. Apresentação de planilha com receitas e despesas do RRPS/PRESSEM, referente ao mês de dezembro de 2019.**

O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, informou aos demais Conselheiros que o RPPS/PRESSEM fechou o mês de dezembro de 2019 com saldo aplicado na Carteira de Investimentos no valor de R\$726.322.109,17 (setecentos e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e nove reais e dezessete centavos). Informou também que as receitas do mês de Dezembro equivalem as contribuições incidentes sobre a folha de pagamento do mês de Novembro, dezembro, mais o 13º salário, sendo: Contribuição dos Servidores, no valor de R\$6.431.233,25 (seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); Contribuição Patronal, no valor de R\$8.495.143,18 (oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e dezoito centavos). Já no lado das despesas informou os seguintes valores: pagamento de aposentadorias, pensões e demais benefícios, no valor de R\$2.275.789,80 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), sobrando um saldo positivo para aplicação na Carteira de Investimentos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

RPPS/PRESSEM, no valor de R\$12.651.566,63 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Foi também apresentado pelo Presidente do CMP a Planilha detalhada com despesas administrativas de manutenção do RPPS/PRESSEM referente ao mês de dezembro de 2019, no valor de R\$212.926,37 (duzentos e doze mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). O Presidente do CMP explicou aos demais Conselheiros como foi gasto esse valor, de forma individualizada, conforme rubricas próprias de cada despesa.

Na sequência o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, passou para o quinto item da pauta:

**5. Apresentação de planilha consolidada (balancete) com receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referente aos últimos seis meses (julho a dezembro de 2019) conforme ficou deliberado em reunião do CMP realizada em 18/09/2019;**

O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, apresentou o balancete consolidado semestral (julho a dezembro de 2019) das receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, fazendo as explicações necessárias sobre cada item de despesa e receitas, respondendo a todos os questionamentos dos demais Conselheiros. Aproveitou também para apresentar o balancete consolidado com todas as receitas e despesas do exercício de 2019 (janeiro a dezembro de 2019) fazendo também uma análise detalhada dos principais itens constante no balancete anual. Ao final das explicações e de todos os questionamentos dos Conselheiros devidamente esclarecidos, a matéria foi colocada em apreciação e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

Na sequência o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, passou para o sexto item da pauta:

**6. Escolha e aprovação de um membro do Comitê de Investimentos para ser o Coordenador, conforme previsto no item 5 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado conforme Anexo Único do Decreto nº 106/E de 25 de julho de 2019;**

O Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, falou aos demais Conselheiros que a certificação CPA 10 da atual Coordenadora do COINVEST - Sra. Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva tinha expirado o prazo de validade, devendo ela proceder com a renovação da Certificação para atender o que prevê o item 5 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pelo Decreto nº 106/E, de 25 de julho de 2019. Neste sentido informou que apenas ele, dentre os atuais membros do COINVEST, está devidamente habilitado com a certificação CPA 10, exigido pelo referido Decreto para então Coordenar, de forma interina, as atividades do COINVEST, tendo assim que acumular as atribuições de Presidente do CMP e Coordenador do COINVEST. Disse também que no próximo item da pauta a Presidente do RPPS/PRESSEM, Sra. Ana Lucia Ziegler, vai apresentar a proposta para que todos os membros do CMP, do COINVEST, e gestores do RPPS/PRESSEM, além de assessores da SMAG e SEPF possam ter a certificação em CPA 10, atendendo assim o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

que determina a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019. Colocada a matéria em apreciação e votação, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo então o Sr. Paulo Roberto Bragato, ser designado por Decreto da Chefe do Poder Executivo Municipal, para responder interinamente pela Coordenação do Comitê de Investimentos – COINVEST, até que seja apresentado outro nome de membro do COINVEST que esteja com a certificação em CPA 10 devidamente válida, para apreciação e aprovação do CMP, conforme determina o Decreto nº 106/E de 2019.

Na sequência o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, passou para o sétimo item da pauta:

**7. Apresentação da proposta de capacitação para Certificação CPA-10, para gestores do RPPS/PRESSEM, membros do COINVEST, e Conselheiros do CMP, conforme previsto no inciso II e no Parágrafo único do Art. 8º-B da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019;**

Com a palavra a Conselheira e Presidente do RPPS/PRESSEM, Sra. Ana Lucia Ziegler, disse aos demais Conselheiros que em função do que determina a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social e os membros do conselho deliberativo (CMP) e do comitê de investimentos (COINVEST) deverão possuir certificação e habilitação comprovada (CPA 10), tomou a iniciativa de licitar a contratação de empresa especializada nessa área para fazer essa capacitação, cujo processo esta em fase de conclusão da licitação. A capacitação está prevista para ocorrer no período de 05 a 07 de fevereiro de 2020, sendo disponibilizado 20 vagas, cujos custos integrais serão custeados pelo RPPS/PRESSEM. Será uma grande oportunidade para que todos possam participar, ter essas aulas práticas presenciais para depois poder fazer a prova. Caso alguém não consiga passar na primeira tentativa, e como a referida lei exige que todos tenham a certificação em CPA 10, quem não lograr êxito deverá por conta própria buscar novo curso e se habilitar em no máximo seis meses, pois caso não consiga deverá ser substituído do conselho ou do comitê pelo seu suplente ou por outro servidor indicado pela administração respectivamente, até que os atuais Conselheiros e membros do COINVEST obtenham a certificação em CPA10. Informou também que a capacitação será realizada nas dependências do prédio do SEBRAE, Edifício Antônio Airton Oliveira Dias, em horário integral, ou seja, das 8h às 12h e das 14h às 18h (dia 05 – quarta-feira, dia 06 – quinta-feira e dia 07 – sexta-feira) não sendo permitido uso de celular no período das aulas. Colocada a matéria em apreciação e votação, a unanimidade dos Conselheiros presentes aprovou a iniciativa dos gestores do RPPS/PRESSEM. Aproveitando a oportunidade a Conselheira e Presidente do RPPS/PRESSEM informou que o IPER está promovendo no mês de fevereiro uma capacitação para seus dirigentes, assessores, Conselheiros, membros do COINVEST sob a responsabilidade do Consultor Antônio Carlos do Banco Itaú S/A, que no final do ano passado fez com o RPPS/PRESSEM. Como foi oferecido três vagas o ano passado para dirigentes/assessores do IPER, neste ano estão dando a reciprocidade ao RPPS/PRESSEM, disponibilizando também três vagas. Neste sentido sugeriu que os dois novos membros do COINVEST, Sr. Cadson Igo Ramos Barata e Raimundo Castello Branco, além do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

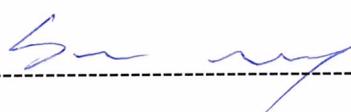
e Conselheiro Márcio Vinicius de Souza Almeida, caso tenham disponibilidade de tempo, possam preencher essas vagas. A sugestão foi bem recebida por todos e aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

Na sequência o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, passou para o oitavo item da pauta:

**8. Discussão sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, referente a aplicabilidade da EC nº 03/2019.**

Com a palavra o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, fez breve explanação sobre teor da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias, que repercutirão no Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – RPPS/PRESSEM. Disse que o Ministério da Economia, através da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, publicou Portaria de nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, estipulando o prazo até 31 de julho de 2020 para que os RPPS comprovem a adoção de algumas medidas, resultado da aplicabilidade na nova legislação previdenciária (E.C. nº 103/2019), como: vigência de lei que evidencie a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS, para atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, aos arts. 2º e 3º da Lei nº 9.717, de 1988, e ao inciso XIV do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 2008; da vigência de norma disposta sobre a transferência do RPPS para o ente federativo (tesouro municipal) da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, para atendimento ao disposto no § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no inciso III do art. 1º da lei nº 9.717, de 1998, e no inciso VI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 2008; e encaminhamento dos documentos de que trata o art. 68 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, relativos ao exercício de 2020. Neste sentido, o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, propôs a instituição de uma Comissão Especial composta por representantes da PGM, SMAG, SEPF e PRESSEM, que irá estudar e propor a adequação da legislação municipal em função das mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Colocada a matéria em apreciação e deliberação, a unanimidade dos Conselheiros presentes aprovou a iniciativa.

Esgotado o assunto da pauta, o Presidente do CMP, Sr. Paulo Roberto Bragato, agradeceu a presença de todos os Conselheiros do CMP dando por encerrada a presente reunião, da qual eu, Sérgio Pillon Guerra, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, assino juntamente com os Conselheiros do CMP.

  
-----  
Sérgio Pillon Guerra